Diário Oficial do Município

Edição Nº 1026 - Ordinária

Camaquã - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Ato

Ato 181/2026, de 04/11/2026

MANUTENCAO 02-2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a76eba8b8229

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Processo nº 06/2026

AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO

Tendo em vista o pedido de reajuste da empresa **SIM REDE DE POSTOS LTDA**, CNPJ nº 07.473.735/0071-94, de acordo com o artigo 18 do Edital e a apreciação da secretaria municipal da infraestrutura rural, segue abaixo.

Onde era:

FORNECEDOR: SIM REDE DE POSTOS LTDA CNPJ nº 07.743.735/0071-94			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**VALOR UNITÁRIO**
003	ÓLEO DIESEL S-10	LT	R$ 5,62

Passa a ser:

FORNECEDOR: SIM REDE DE POSTOS LTDA CNPJ nº 07.743.735/0071-94			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**VALOR UNITÁRIO**
003	ÓLEO DIESEL S-10	LT	R$ 6,06

Camaquã, 04 de novembro de 2026

Abner dos Santos Dillmann
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 08:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
04/11/2026 08:18:18
Assinatura digital avançada.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1026 - Ordinária

Camaquã - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Lei

Lei 2870/2026, de 04/11/2026

Altera o § 1º do art. 2º e os arts. 8º e 9º da Lei nº 2.859, de 15 de setembro de 2026, que Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores em atividade do Poder Legislativo do Município de Camaquã, para estabelecer o pagamento do benefício em pecúnia.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a76eba8b8229

LEI Nº 2.870, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o § 1º do art. 2º e os arts. 8º e 9º da Lei nº 2.859, de 15 de setembro de 2026, que Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores em atividade do Poder Legislativo do Município de Camaquã, para estabelecer o pagamento do benefício em pecúnia.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Lei nº 2.859, de 15 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Para fins de cálculo do benefício fica fixado em 22 (vinte e dois), o número de dias trabalhados mensalmente.”.

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 2.859, de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O auxílio-alimentação será pago mensalmente em pecúnia, mediante crédito em conta bancária de titularidade do servidor, preferencialmente até o 5° (quinto) dia útil de cada mês.

§ 1º O valor mensal do benefício será apurado com base nos dias que geram direito à sua percepção, observados o valor unitário, o limite mensal e as demais condições estabelecidas nesta Lei.

§ 2º Eventuais diferenças decorrentes de faltas, afastamentos, alterações funcionais ou outras circunstâncias que repercutam no valor do benefício serão ajustadas na folha de pagamento do mês correspondente ou, quando operacionalmente necessário, na folha subsequente, observadas as disposições desta Lei.

§ 3º O pagamento em pecúnia não altera a natureza jurídica do auxílio-alimentação, não implicando sua incorporação ao vencimento, à remuneração ou aos proventos, nem sua utilização como base de cálculo de vantagens remuneratórias ou contribuições previdenciárias, observada a legislação aplicável." (NR)

Art. 3º O art. 9º da Lei nº 2.859, de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A concessão do auxílio-alimentação será operacionalizada diretamente pelo Poder Legislativo, por meio de crédito em conta bancária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p

de titularidade do servidor, sendo dispensada a utilização de cartão eletrônico, magnético ou de qualquer outro instrumento de intermediação para disponibilização do benefício.

§ 1º O pagamento em pecúnia observará os procedimentos de apuração, controle e registro estabelecidos nesta Lei, competindo ao setor responsável pela gestão de pessoas encaminhar as informações necessárias ao processamento da folha de pagamento.

§ 2º Compete à Mesa Diretora disciplinar, por ato próprio, os procedimentos administrativos e operacionais necessários à implementação e à execução do pagamento do auxílio-alimentação em pecúnia, observadas as disposições desta Lei.

§ 3º A alteração da modalidade de pagamento não modifica os requisitos de concessão, os valores, os critérios de proporcionalidade, as hipóteses de desconto e as demais condições estabelecidas nesta Lei." (NR)

Art. 4°As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 4 de novembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN

Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p

ALINE DA SILVA FLORES
04/11/2026 13:33:21
Assinatura digital avançada.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
04/11/2026 11:53:45
Assinatura digital avançada.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1026 - Ordinária

Camaquã - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28567/2026, de 04/11/2026

Convoca a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Portaria 6477/2026, de 03/11/2026

Alterar de B para C a classe do servidor municipal ALAN TAVARES BONILHA, matrícula nº 32751, técnico informática superior, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 01/10/2026.

Portaria 6503/2026, de 03/11/2026

Autorizar a aquisição de Estabilidade Financeira quanto à Convocação para Regime Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais à servidora municipal estatutária CAMILA NEUMANN SERAFIM DE FREITAS, matrícula nº 30252, professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 03 de novembro de 2026, por motivo de decisão judicial.

Portaria 6504/2026, de 04/11/2026

Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARIA PAVELAK BECKER, matrícula nº 65242-3, serviçal, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 14/10/26.

Portaria 6505/2026, de 04/11/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DIRCE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 29190-3, supervisora educacional, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 18/10/26.

Portaria 6506/2026, de 04/11/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DANIELI SCHERER PIRES, matrícula nº 12939-1, fonoaudióloga, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 21/10/26.

Portaria 6507/2026, de 04/11/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MICHELE CRISTINA GOUVEA STIFFT, matrícula nº 30538-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 21/10/26.

Portaria 6508/2026, de 04/11/2026

Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal NADISLENE SANTOS DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 80659-04, professora, contrato, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 20/10/26.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a76eba8b8229

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Portaria 6509/2026, de 04/11/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal PAULA ARAUJO DE LA ROCHA, matrícula nº 15350-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 12/10/26.

Portaria 6510/2026, de 04/11/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal GIANI SOUZA MACHADO, matrícula nº 11100-01, serviçal, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 15/10/26.

Portaria 6511/2026, de 04/11/2026

Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal FRANCIELE COLLOVINI TAVARES, matrícula nº 781434-01, professora, contrato, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 08/10/26.

Portaria 6512/2026, de 04/11/2026

Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal FRANCIELE COLLOVINI TAVARES, matrícula nº 781434-01, professora, contrato, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 02/10/26.

Portaria 6513/2026, de 04/11/2026

Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal PAULO RICARDO DA SILVA BAZ, matrícula nº 47015-02, motorista, estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a contar de 07/10/26.

Portaria 6514/2026, de 04/11/2026

Alterar a lotação do servidor municipal WILLIAN LUCAS BIERHALS, estatutário, matrícula nº 64211, oficial administrativo, da Secretaria Especial de Governo para a Secretaria Municipal da Administração, a contar de 03/11.

Portaria 6515/2026, de 04/11/2026

Conceder 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal GIOVANA BEATRIZ HOLZ WESTPHAL, matrícula nº 63967-1, oficial administrativo, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 05/10/26.

Portaria 6516/2026, de 04/11/2026

Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal FRANCIELI URBANSKI LOPES WENSCKE, matrícula nº 69418-03, cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 04/10/26.

Portaria 6517/2026, de 04/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a76eba8b8229

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal ALEX SANDRO NUNES DA SILVEIRA, matrícula nº 15296-01, motorista, estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 28/10/26.

Portaria 6518/2026, de 04/11/2026

Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal GIOVANA BEATRIZ HOLZ WESTPHAL, matrícula nº 63967-1, oficial administrativo, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 28/09/26.

Portaria 6519/2026, de 04/11/2026

Conceder 05 (cinco) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora municipal JOSIANE JACQUOT GOULARTE LUCAS DOS SANTOS, estatutário, matrícula nº 18422-02, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 21/09/2026.

Portaria 6520/2026, de 04/11/2026

Autorizar a renovação de redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) ao servidor municipal estatutário ALEXANDRE LEINDCKER ROSSATTO, matrícula nº 30040, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para acompanhamento no tratamento de saúde de sua filha pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 19/08/2026.

Portaria 6521/2026, de 04/11/2026

Conceder 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DENISE GISELE JASS SILVA, matrícula nº 36994-5, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 01/10/26.

Portaria 6522/2026, de 04/11/2026

Conceder 09 (nove) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família ao servidor municipal CLAITON SILVA DA SILVA, matrícula nº 13455-7, estatutária, professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/10/26.

Portaria 6523/2026, de 04/11/2026

Conceder 14 (quatorze) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família ao servidor municipal MARCIEL BERGMANN, matrícula nº 30970-2, estatutária, soldador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, a contar de 23/10/26.

Portaria 6524/2026, de 04/11/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal ANDREIA WIROWSKI DE MELO, estatutário, Professor de Matemática, matrícula nº 286257-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio 17/02/2013 a 16/02/2018, pago na folha mensal de Outubro.

Portaria 6525/2026, de 04/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a76eba8b8229

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal MARIA JUSSARA AIRES HAAS, estatutário, Supervisor Educacional, matrícula nº 29041-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio 01/01/2012 a 31/12/2016, pago na folha mensal de Outubro.

Portaria 6526/2026, de 04/11/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal DAYANE LUCENA VOITICHOSKI, estatutário, Professor, matrícula nº 29289 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio 10/07/2015 a 08/08/2020, pago na folha mensal de Outubro.

Portaria 6527/2026, de 04/11/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal ANDREA SCHARLIZE DA SILVA ORESTES, estatutário, Professor, matrícula nº 62650-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio 01/06/2017 a 31/05/2022, pago na folha mensal de Outubro.

Portaria 6528/2026, de 04/11/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal JEAN PIERRE WEGNER, estatutário, Fiscal Sanitário, matrícula nº 31356, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao quinquênio 17/11/2020 a 16/11/2025, pago na folha mensal de Outubro.

Portaria 6529/2026, de 04/11/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal DANIEL LUIZ GONÇALVES DIAS, estatutário, Auxiliar fiscal sanitário, matrícula nº 76023-01, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao quinquênio 30/08/2012 a 29/08/2017, pago na folha mensal de Outubro.

Portaria 6530/2026, de 04/11/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal REGINA BRAGA TEXEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 29513-1, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 22/02/2017 a 21/02/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 6531/2026, de 04/11/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal CARINA NUNES AYRES, matrícula nº 233013-3, serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 19/03/2021 a 18/03/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 6532/2026, de 04/11/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 5773, de 22 de setembro de 2025, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal ELIANI TIMM, matrícula nº 64726-01, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a76eba8b8229

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio de 25/01/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 30/08/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal ELIANI TIMM, matrícula nº 64729-1, oficial administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio de 25/01/2019 a 24/01/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.”

Portaria 6534/2026, de 04/11/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal SHEILA LAGUNA GOUVEIA, estatutário, Oficial Administrativo, matrícula nº 67644-01, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao quinquênio 12/02/2020 a 11/02/2025, pago na folha mensal de Outubro.

Portaria 6535/2026, de 04/11/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal JEAN TEODOMIRO DOS SANTOS, estatutário, Bibliotecário, matrícula nº 31747-01, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos, referente ao quinquênio 21/05/2017 a 20/05/2022, pago na folha complementar de setembro.

Portaria 6536/2026, de 04/11/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal JUSSARA MARIA FONSECA BUENO RIBEIRO, estatutário, Serviçal, matrícula nº 3557-1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao quinquênio 17/05/2011 a 20/05/2016, pago na folha mensal de Outubro.

Portaria 6537/2026, de 04/11/2026

Conceder 02 (dois) meses de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal JULIANA BRASIL STRELAU DA SILVA, estatutário, Professor, matrícula nº 34673-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio 08/04/2018 a 10/04/2023, pago na folha mensal de Outubro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a76eba8b8229

DECRETO Nº 28.567, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Convoca a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito de Camaquã, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 9º da Lei Orgânica, conforme o Memorando nº 13220/2026 e Ofício nº 03/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”, a ser realizada conjuntamente pelos Municípios de Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Sentinela do Sul e Tapes, tendo Camaquã/RS como município-sede, no dia 12 de novembro de 2026.

Art. 2º A Conferência Regional constitui etapa do processo conferencial dos direitos da criança e do adolescente, destinada à mobilização, participação social, debate e construção de propostas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 3º O tema central será discutido por meio dos seguintes eixos: I – Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social; II – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares; III – Promoção da convivência familiar e comunitária; IV – Prevenção e enfrentamento às violências; V – Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescente no trabalho; VI – Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 4 de novembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

ALINE DA SILVA FLORES
04/11/2026 16:08:12
Assinatura digital avançada.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
04/11/2026 15:19:41
Assinatura digital avançada.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN:02976908095
04/11/2026 16:44:22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa